

Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

AVISO Nº 26/2026

1. DA PRORROGAÇÃO PARCIAL DO 3º ADITIVO DE REGISTRO DE PREÇOS

Trata-se de processo da prorrogação parcial do 3º aditivo de registro de preços, referente ao procedimento licitatório para a futura e eventual aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO E LÂMPADAS - Protocolado sob nº 19.687.741 - 0**, derivado do Pregão Eletrônico nº **15/2024**, efetuado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), por intermédio do Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON), homologado em 27 de janeiro de 2025 e o **3º aditivo de registro de preços assinado e publicado, com validade até o dia 04 de fevereiro de 2027**.

2. DOS LOTES PRORROGADO

Lotes Prorrogado: 01, 02, 07, 13, 14, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37 e 38

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Para a instrução do processo de compra ou contratação de serviços, disponibilizamos a seguinte documentação no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS): Edital, Ata de Sessão Pública, Homologação, Ata de Registro de Preços e as respectivas publicações.

Ressaltamos que a guarda do processo finalizado é de responsabilidade do DECON, não sendo permitido seu trâmite externo. Dessa forma, qualquer documentação que o órgão necessite e que não esteja publicado no Portal da Transparência (www.transparencia.pr.gov.br), deverá ser solicitado ao DECON através do e-mail: decondiretoria@seap.pr.gov.br.

4. DAS DEMAIS OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS PELOS PARTICIPANTES

O participante deverá, obrigatoriamente:

- a) Solicitar e emitir a ordem de compra/serviço ou contrato por meio do Sistema GMS, para fins de controle e registro do quantitativo adquirido/contratado;

Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

- b) Atentar para o contido no Decreto Estadual 10.086/2022, referente à logística reversa;
- c) No momento do recebimento do produto, seguir as orientações do DECON, inseridas no Aviso nº 035/2020;
- d) Observar que a publicidade da licitação ocorreu conforme no Decreto Estadual 10.086/2022.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2026

Cleverson Neri Machado da Silva

Chefe do DECON, em exercício
Resolução SEAP nº 11262/2025
assinado eletronicamente

Andrea Ferreira de Camargo

Chefe de Divisão – DECON/DAA
assinado eletronicamente

Andreia Escobar

SEAP/DECON/DAA
assinado eletronicamente

AVISO 027/2026.

Documento: **AVISO26_2026LIBERACAODAPRORROGACAOPARCIALDAATAPREGe15_2024MaterialEletricoeLampadas.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia de Souza Escobar (XXX.364.989-XX)** em 06/02/2026 14:31 Local: SEAP/DECON/DAA, **Andrea Ferreira de Camargo (XXX.806.639-XX)** em 06/02/2026 14:35 Local: SEAP/DECON/DAA, **Cleverson Neri Machado da Silva (XXX.293.989-XX)** em 06/02/2026 17:04 Local: SEAP/DECON/DLOG.

Inserido ao documento **2.002.271** por: **Vinicius Yoram Rodrigues Milian** em: 06/02/2026 14:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ceda0370dc52dafbcf04c37748ce9acf